

## OS BENEFÍCIOS DA INCLUSÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS EM ESCOLAS REGULARES

Josenilda Pinheiro de Melo Oliveira

Discente do 1º período de pedagogia PARFOR\CAMEAMUERN nilda\_melo23@hotmail.com

Professora Orientadora: Esp. Iana Fernandes Caldas

CAMEAMUERN iana\_psicologia@hotmail.com

**Resumo:** O presente estudo consiste em pesquisa qualitativa, através de uma análise bibliográfica e documental, leitura e análise de várias obras referente ao processo de inclusão. Apresenta aspectos relevantes sobre o tema da educação inclusiva e seus benefícios para a educação regular, para tanto destacamos sob uma perspectiva histórica o desenvolvimento da educação inclusiva no Brasil, e as políticas públicas para educação inclusiva em nosso país, o processo de inclusão, a escola inclusiva e os benefícios da educação inclusiva para a educação regular. Este trabalho tem por objetivo refletir sobre a situação atual da inclusão escolar, principalmente a respeito dos benefícios dessa educação e a capacidade de aceitação das diversidades dos indivíduos, na escola, garantindo acesso igualitário às oportunidades. Consideramos de grande relevância a oportunidade de realizar este trabalho que poderá trazer contribuição significativa à atividade político-pedagógica do professor. Os educadores precisam estar conscientes da diversidade que vão enfrentar na sala de aula, por isso devem estar preparados para trabalhar com as diferenças. A inclusão é um desafio que deve ser enfrentado pelos governantes, pelos órgãos encarregados das normas educacionais, pelos gestores, pela equipe escolar e principalmente pelos professores, pais e comunidade em geral. Para que tenhamos uma educação verdadeiramente inclusiva e benéfica para todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem é preciso de um esforço coletivo em que todos os profissionais do ambiente escolar, como também o Atendimento Educacional Especializado e as instituições públicas e filantrópicas que cuidam desse grupo populacional caminhem de mãos dadas, num movimento favorável a inclusão.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva, Ensino regular, Benefícios da educação inclusiva.

### 1- INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal ampliar as discussões relacionadas à educação inclusiva no Brasil dentro do ensino regular, levando o leitor a refletir sobre um tema ainda tão contraditório, a partir da apresentação dos resultados obtidos em estudos realizados acerca desta temática.

Para tanto a partir de uma pesquisa de revisão bibliográfica buscamos conhecer e ampliar as informações relacionadas ao processo de educação inclusiva desde seus primórdios até a atualidade no cenário nacional, bem como compreender os benefícios de uma educação inclusiva.

Nesse sentido estudar a respeito da educação inclusiva é fundamental no contexto social atual, por estarmos vivenciando um momento histórico em que o respeito à diversidade e a garantia ao direito à participação social de cada pessoa, o respeito as suas características, têm surgido como uma questão ética, promovendo a reivindicação por uma sociedade mais justa e igualitária para todos os cidadãos.

A educação inclusiva no ensino regular tem se desenvolvido significativamente nas últimas décadas no Brasil, o ambiente escolar está cada vez mais aberto a diversidade, seja de alunos com necessidades educacionais especiais ou não. Contudo, percebe-se que doze anos após a implantação da Declaração de Salamanca (1994), sobre princípios, políticas e práticas em Educação Especial, ainda caminhamos a passos lentos, pois se faz necessário soterrar muitos paradigmas, no objetivo de preparar a sociedade e as famílias, para acolher, aceitar e respeitar a diversidade.

Assim o presente estudo busca acima de tudo motivar os profissionais em educação para o projeto da educação inclusiva, voltada para igualdade de direitos e a promoção à diversidade inerente de cada ser humano, tendo alguma necessidade especial de aprendizagem ou considerado como “normal”.

## **2- UM BREVE OLHAR HISTÓRICO EM TORNO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E SEUS AVANÇOS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Conhecendo o período histórico da educação inclusiva no Brasil, por volta séculos XVII e XVIII, é possível perceber que se destacam teorias e práticas sociais permeadas por olhares preconceituosos e excludentes. As pessoas com algum tipo de limitação eram ignoradas e rejeitadas pela família, estado, sociedade e escola, em geral condenava esse público à quase total exclusão do estado social. Assim como pontua as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001, p. 19):

Os indivíduos com deficiências, vistos como “doentes” e incapazes, sempre estiveram em situação de maior desvantagem, ocupando, no imaginário coletivo, a posição de alvos de caridade popular e da assistência social, não de sujeitos de direitos sociais, entre os quais se inclui o direito a educação. Ainda hoje, constata-se a dificuldade de aceitação do diferente no seio familiar e social, principalmente do portador de deficiências múltiplas e graves, que na escolarização apresenta dificuldades acentuadas de aprendizagem.

Nesse contexto os deficientes mentais, físicos e motores eram internados em manicômios, aprisionados em seus lares e totalmente privados do convívio familiar e social. A

pessoa com qualquer tipo de limitação era vista como um ser sem direitos, fadado a total exclusão social, distante dos valores de inclusão e equidade.

Além desse grupo, ainda segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), determinados segmentos da comunidade permanecem igualmente discriminados e à margem do sistema educacional. É o caso dos superdotados e dos alunos que apresentam dificuldades de adaptação, dada à presença de síndromes e de quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que acarretam atraso no desenvolvimento.

Dessa forma a educação de pessoas com necessidades especiais surgiu no Brasil inicialmente, segundo os dados históricos com um caráter terapêutico e assistencialista, com o intuito de promover cuidados relacionados com a alimentação, moradia, saúde e posteriormente educativos.

A educação especial no Brasil data do século XIX, por influencia dos movimentos norte americanos e europeus. Essas ideias são introduzidas de forma isolada e desconectadas totalmente do universo educacional e de políticas públicas voltadas para esse grupo de cidadãos brasileiros. É só no século XX, que vemos nascer, ainda timidamente, um sistema educacional que procurava ser inclusivo e preocupado em diminuir a exclusão e possibilitar uma educação verdadeiramente inclusiva.

O início da década de 60 é marcado pelo surgimento das escolas especiais. O atendimento especializado às pessoas com deficiência, teve início com a criação de duas escolas. Em 1854, o Instituto de Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant - IBC e em 1857, Instituto dos Surdos Mudos, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos - INES, ambos no Rio de Janeiro. Para Mazzotta (2003), a fundação desses dois Institutos representou uma grande conquista para o atendimento das crianças com deficiência, abrindo espaço para a conscientização e a discussão sobre a sua educação.

Nesse contexto assim como observa Jannuzzi (2004, p.34):

A partir de 1930, a sociedade civil começa a organizar-se em associações de pessoas preocupadas com o problema da deficiência: a esfera governamental prossegue a desencadear algumas ações visando a peculiaridade desse alunado, criando escolas junto a hospitais e ao ensino regular, outras entidades filantrópicas especializadas continuam sendo fundadas, há surgimento de formas diferenciadas de atendimento em clínicas, institutos psicopedagógicos e outros de reabilitação geralmente particular a partir de 1950, principalmente, tudo isso no conjunto da educação geral na fase de incremento da industrialização do BR, comumente intitulada de substituição de importações, os espaços possíveis deixados pelas modificações capitalistas mundiais.

Dessa forma segundo autor, o governo passa mesmo que de forma indireta ajudar a financiar entidades com caráter filantrópico. Nesse perfil filantrópico surge em 1954 o movimento das Associações dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e aumenta o número de escolas especiais. Ela é construída inspirada na organização National Association for Retarded Children dos Estados Unidos da América, que consistia em uma associação de assistência às crianças excepcionais. Em 1945, foi criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Ao longo das discussões desencadeadas em todo o mundo a respeito de inclusão, começa a crescer junto aos familiares e entidades voltadas a proteção dos cidadãos com deficiência, no século XX, o desejo de tornar a educação inclusiva e permitir que esses brasileiros pudessem frequentar escolas regulares. Já que segundo esses princípios não importariam as diferenças e as deficiências, pois todo ser humano tem o direito de viver e conviver com outros, sem discriminação e segregações odiosas.

Aos poucos vai se definindo o conceito de educação inclusiva que até hoje se encontra em processo de construção. Ao olhar o seu percurso histórico percebemos um processo em pleno desenvolvimento, passivo de reflexões e especialmente ações concretas para alcançar práticas eficientes.

No entanto muito já caminhamos, o avanço da educação inclusiva é inegável. A promoção do acesso educacional a todos os indivíduos, a Declaração de Salamanca e a Lei Diretrizes e Bases que abriram portas para as pessoas com necessidades educacionais especiais em prol da inclusão de uma sociedade mais justa. Mas muito ainda poderá ser feito para que de fato tenhamos uma educação verdadeiramente inclusiva.

### **3- POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

Progressivamente, através dos tempos, a legislação brasileira incorporou em suas leis, vários artigos que expressam a garantia de direitos às pessoas com necessidades especiais, impulsionando mecanismos de ação e regulamentação de acesso ao espaço social e educacional.

O direito de todos à educação está estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, sendo um dever do Estado e da família promovê-la. O objetivo da educação é o pleno desenvolvimento intelectual da pessoa que está dentro de sala de aula, seu preparo para exercer com autonomia a cidadania e sua qualificação para o mundo do trabalho.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; a Lei Federal Nº 7.855, de 24 de outubro de 1989, destacam-se no cenário nacional no tocante as leis que protegem esse público. A Lei Federal citada é importante, pois entre outras medidas, criou a Coordenadoria Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), órgão responsável pela política Nacional para a Integração de Pessoa com Deficiência.

Dentre os documentos oficiais que asseguram a inclusão de pessoas com necessidades especiais merecem destaque a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/96 e a Declaração de Salamanca (1994), por especificarem os direitos desse grupo populacional. Vejamos o que diz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/96 sobre como a educação deve ser oferecida para esse público no Art. 58:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Assim esse documento legitima o ambiente escolar como um espaço inclusivo e promotor da igualdade de oportunidades e o desenvolvimento das potencialidades de cada educando seja ele, com algum tipo de necessidade especial ou não. Dessa forma assim como argumenta as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação Básica (2001, p.28) “a política de inclusão de alunos que apresentam necessidades especiais de aprendizagem na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos”, mas representa sobre tudo a coragem de reavaliar concepções e paradigmas, respeitando as diferenças, atendendo suas necessidades e tentando desenvolver as suas potencialidades.

Na mesma linha de pensamento encontramos o texto redigido na Declaração de Salamanca, aprovada em 1994, na Conferência Mundial de Educação Especial, que passou a considerar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares como a forma mais avançada de democratização das oportunidades educacionais.

A Declaração de Salamanca (1994, p.41) é considerada um dos principais documentos mundiais que visam à inclusão social. Esta defende que:

O desenvolvimento das escolas inclusivas, enquanto meio mais eficaz de atingir a educação para todos, deve ser reconhecido como uma política - chave dos governos e ocupar um lugar de destaque na agenda do desenvolvimento das nações. É unicamente desta forma que se poderão obter os recursos necessários, pois as mudanças de política e as prioridades não podem ser efetivas a não ser que se disponibilizem esses mesmos recursos. É preciso um compromisso político, tanto a nível nacional como comunitário, para obter os recursos adicionais e para reorientar os já existentes. Embora as comunidades tenham de representar um papel - chave no desenvolvimento das escolas inclusivas é igualmente essencial o suporte e encorajamento dos governos para se conseguirem soluções eficazes e realistas.

Mediante o exposto, percebemos com relação às políticas públicas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades especiais no universo educacional, um maior comprometimento no intuito de possibilitar uma inclusão social, é por meio de recursos e atendimentos de qualidade no ambiente escolar.

Os direitos já se encontram assegurados em lei. No entanto é necessário que pais, gestores educacionais, professores, municípios, estados e união atuem como parceiros com o objetivo de garantir os recursos, os meios e os instrumentos para que as experiências de inclusão escolar, bem sucedidas se multipliquem, e o que se encontra registrado em lei se materialize na prática de todas as escolas do país.

#### 4- O PROCESSO DE INCLUSÃO E A ESCOLA INCLUSIVA

O processo de inclusão e a escola inclusiva tem se tornado nas últimas décadas tema recorrente no universo educacional, principalmente a inclusão de alunos com necessidades especiais em escolas regulares. Assim para Sasaki (1997, p. 41) inclusão seria:

Um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir em seus sistemas sociais gerais pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. (...) Incluir é trocar, entender, respeitar, valorizar, lutar contra exclusão, transpor barreiras que a sociedade criou para as pessoas. É oferecer o desenvolvimento da autonomia, por meio da colaboração de pensamentos e formulação de juízo de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Dessa forma a escola seria um sistema educacional único e de qualidade que receba todos os alunos. Para tanto o respeito e a valorização dos educando exigem que a escola defina sua responsabilidade no estabelecimento de relações que possibilitem a construção de um espaço verdadeiramente inclusivo.

Na realidade não é o aluno que deve adequar-se à realidade da escola e sim o contrário. Pois como postula as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação Básica (2001, p.29):

Dessa forma, não é o aluno que se amolda ou se adapta à escola, mas é ela que, consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno, tornando-se um espaço inclusivo. Nesse contexto, a educação especial é concebida para possibilitar que o aluno com necessidades educacionais especiais atinja os objetivos da educação geral.

Assim uma escola para ser considerada inclusiva tem que além de receber o aluno com necessidades educacionais especiais, é necessário organizar toda a sua parte física e pedagógica para atender as reais necessidades desses alunos. Dessa forma têm que pensar na adaptação de seu espaço físico, com a adequação de portas, pisos, banheiros, bebedouros, mas também programas de formação continuada para os professores sobre o tema de inclusão, desenvolver trabalhos diários a qual as crianças possam conhecer a diferença e saber lidar e trabalhar com essa diferença de forma saudável.

Sem falar no desenvolvimento de práticas de ensino adequadas que estimulem o desenvolvimento adequado das potencialidades de cada aluno tendo necessidades educacionais especiais ou não. Pois como destaca Rapoli (2010, p. 10):

Para atender a todos e atender melhor, a escola atual tem de mudar, e a tarefa de mudar a escola exige o trabalho em muitas frentes. Cada escola, ao abraçar esse trabalho, terá que encontrar soluções próprias para os seus problemas. As mudanças necessárias não acontecem por acaso e nem por Decreto, mas se fazem parte da vontade política do coletivo da escola, explicitadas no seu Projeto Político Pedagógico- PPP e vividas a partir de uma gestão escolar democrática.

Nesse contexto uma escola inclusiva não se efetiva somente com ações isoladas dentro do ambiente escolar. Todos os profissionais envolvidos tem que colaborarem num esforço comum, para fomentar o desenvolvimento de espaços escolares inclusivos. Pois como observa ainda a autora acima cita é preciso ficar claro, que os desafios das mudanças devem ser assumidos e decididos pelo coletivo escolar.

Estudar em uma escola inclusiva é conviver com a diversidade presente na sociedade real, com alunos em diversos níveis e capacidades de aprendizagem. Nesse sentido a escola tem que romper com o preconceito e com atitudes discriminatórias, e realizar um trabalho coletivo, compartilhado por professores, pois como comenta Carvalho (1999, p.52):

A vivência escolar tem demonstrado que a inclusão pode ser favorecida quando observam as seguintes providencias: preparação e dedicação dos professores; apoio especializado para os que necessitam; e a realização de adaptações curriculares e de acesso ao currículo, se pertinentes.

O professor tem papel decisivo no desenvolvimento de escolas inclusivas, apesar do governo negar a capacitação do educador no campo da educação inclusiva, cape a cada um

mesmo que de forma individual buscar sua qualificação profissional para tentar oferecer um ensino de qualidade para todos os educandos.

Outro ponto importante no desenvolvimento de escolas inclusivas seria o trabalho inclusivo para toda a comunidade escolar, mostrando as limitações como atributos e não como obstáculos intransponíveis, valorizando a diversidade humana como uma forma de desenvolver a tolerância, o respeito e o aprendizado.

O universo escolar tem que vê na diferença a possibilidade de conviver, entender e conhecer o mundo a partir do outro e dessa interação produzir um conhecimento verdadeiro e preocupado com o bem estar social de todos. Assim teremos uma escola que reconhece, respeita e ensina com e a partir das diferenças.

## 5- OS BENEFÍCIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Concretizar a inclusão é um grande desafio, uma vez, que implica em mudanças sociais, humanas e educacionais. Transformar concepções solidificadas no seio de toda uma sociedade não é algo fácil, principalmente porque essas mudanças objetivam incluir pessoas que foram historicamente injustiçadas, excluídas e marginalizadas tanto na sociedade quanto pela escola.

Nos últimos anos o número de alunos com necessidades educativas especiais, atendidos pela rede regular de ensino em todo o Brasil, quase que triplicou, no entanto, o preconceito e a falta de conhecimento das leis e Decretos que amparam e protegem esse grupo populacional ainda ajudam a deixar um número significativo de pessoas fora da escola.

Diante de tantos fatos, leis, documentos e argumentos apresentados a respeito da educação inclusiva, mostrando a relevância do tema e a necessidade urgente de torna-la real e efetiva nas escolas brasileiras, podemos observar que uma educação realmente pautada na diversidade e no respeito ao outro, não pode em hipótese alguma ignorar as pessoas com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar.

A diversidade passa a ser vista pelo prisma da construção coletiva do conhecimento em um ambiente que reconhece e aprende com a diversidade. Já que o ambiente escolar constitui-se como um formador de personalidades, de construção de indivíduos críticos e autônomos. Assim a diferença favorece o desenvolvimento de pessoas mais tolerantes e solidárias ao diferente.

A educação inclusiva não se preocupa somente com os alunos com necessidades educacionais especiais, mas valoriza as diferenças presentes em todos os educandos e busca construir uma educação de qualidade, ética e preocupada em desenvolver as potencialidades de todos os alunos. Assim de acordo com Mantoan (1998, p. 03):

[...] uma verdadeira transformação da escola, de tal modo que o aluno tenha a oportunidade de aprender, mas na condição de que sejam respeitados as suas peculiaridades, necessidades e interesses, a sua autonomia intelectual, o ritmo e suas condições de assimilação dos conteúdos curriculares.

Assim a inclusão escolar total, incondicional para todos, como consequência da transformação do ensino regular pode gerar a construção de um ambiente rico e diverso, pelo respeito ao processo individualizado de aprendizagem de cada aluno.

Nesse sentido a educação inclusiva concebe a escola como um local aberto à diversidade. Em que crianças tidas como “normais” interagem com as que são identificadas como especiais, numa troca mútua de conhecimento e construção coletiva das potencialidades de cada um. Rapoli (2010, p.08) a esse respeito comenta que a:

A educação inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, no qual os alunos constroem o conhecimento segundo suas capacidades, expressam suas ideias livremente, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças. Nas escolas inclusivas, ninguém se conforma a padrões que identificam os alunos como especiais e normais, comuns. Todos se igualam pelas suas diferenças!

O professor é diariamente desafiado por todos os seus alunos, pois cada um possui habilidades e ritmos de aprendizado diferenciados, tanto os alunos tidos como “normais” como aqueles que possuem necessidades educacionais especiais. Nesse momento o educador é levado a vê os seus alunos a partir da individualidade de cada um, em seu ritmo próprio de aprendizagem e em sua maneira particular de aprender, valorizando os talentos e habilidades de cada um. Percebemos, portanto que todos ganham: alunos e professores.

O aluno com necessidades especiais de aprendizagem acaba sendo beneficiado diretamente pelo processo de interação com outras crianças, pois são construídos laços de amizade, um maior desenvolvimento físico e cognitivo e passam se sentirem parte integrante de um sistema de ensino e de contribuírem para a sua formação e desenvolvimento.

Assim na educação inclusiva no ensino regular, todos os seres envolvidos são beneficiados, os alunos com necessidades educacionais especiais, aprendem mais rapidamente, pois encontram modelos positivos nos colegas, podem contar com a ajuda e também podem ajudar e conseguem a partir da interação lidar melhor com suas dificuldades e a conviver com as demais crianças.

Já as crianças que não possuem necessidades especiais de aprendizagem aprendem a lidar com as diferenças individuais, a respeitar os limites do outro, a partilhar processos de aprendizagem.

Todos os alunos, independentemente da presença ou não de alguma necessidade especial de aprendizagem, aprendem a compreender e aceitar os outros, a reconhecer as necessidades e competências dos colegas, a respeitar todas as pessoas, a construir uma sociedade mais solidária, a desenvolver atitudes de apoio mútuo, a criar e desenvolver laços de amizade; a preparar uma comunidade que apoia todos os seus membros, a diminuir a ansiedade diante das dificuldades.

Depois de tantos pontos, argumentos e exemplos favoráveis para a educação inclusiva no ensino regular, é visível a urgência da sociedade, família, escola e pessoas com necessidades educacionais especiais de aprendizagem unirem-se cada vez mais no intuito da promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

## 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante todas as considerações feitas a respeito de educação inclusiva podemos concluir que ela é um desafio possível de ser realizado. É um processo em pleno desenvolvimento, marcado por reflexões e especialmente ações concretas para possibilitar a práticas educativas inclusivas.

No entanto seu avanço histórico é inegável, no que tange as políticas públicas que regulamentaram essa educação inclusiva e promoveram o acesso educacional a todos os envolvidos. Dessa forma a Declaração de Salamanca e a Lei de Diretrizes e Bases que abriram as portas do ambiente escolar para as pessoas com NEE em nome da inclusão e de uma sociedade mais justa e igualitária.

Mediante as discursões feitas ao longo do estudo podemos observar que para efetivação prática de uma educação inclusiva é necessário um trabalho de qualidade e competente por parte dos gestores educacionais, bem como a disponibilidade de recursos e oferecimento de boa estrutura escolar pelas políticas públicas, pois a educação inclusiva necessita do seu cumprimento, de acordo com o que se encontra prescrito em lei

O conceito de educação inclusiva não esta restrito aos alunos com NEE, mas envolve todos os discentes envolvidos no processo de ensino aprendizagem. Todos os alunos e seus ritmos de aprendizagens são observados e considerados. O ser humano educado em meio a esse contexto educacional terá mais chance de ser um cidadão crítico, participativo, tolerante as diferenças e preocupado com o bem estar de todos.

Os benefícios da educação inclusiva são muitos. Na realidade todos saem com saldo positivo. Alunos com necessidades educacionais especiais, alunos que não possuem essas necessidades, professores, pais, escola e a sociedade de modo geral. Pois como destaca

Mantoan (2003, p.79) “é preciso que tenhamos o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza e o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza”.

Assim a educação deve ser construída voltada para um olhar inclusivo, que valorize e reconheça as diferenças como possibilidade de construção de um conhecimento sensível ao diverso, que acolhe e aprende com o diferente, em que todos os sujeitos envolvidos no processo de aprendizagem acabam sendo beneficiados.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.** Brasília: MEC, SEESP, 2001. CARVALHO, Rosita Elder. O Direito de Ter Direito. In: Salto para o futuro. Educação Especial: Tendências atuais/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEEP, 1999.

JANUZZI, Gilberta de Martinho. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** Campinas. Autores Associados, 2004. Coleção Educação Contemporânea.

Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em 20 de outubro de 2016.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais** São Paulo: Scipione, 1988.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil: História e políticas públicas.** 5ª. Edição. São Paulo: Cortez, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

RAPOLI, Edilene Aparecida. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, 2010.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: CORDE, 1994.